



FACULDADE CATÓLICA SANTA TERESINHA

Autorizada pela Portaria nº 3.892 - MEC – DOU 26.11.2004

A Missão da Faculdade Católica Santa Teresinha é contribuir para o desenvolvimento da região do Seridó, formando no nível Superior cidadãos profissionais íntegros, conscientes, comprometidos com o desenvolvimento da Educação, Ciência e Cultura, na promoção dos valores indispensáveis à vida e ao convívio humano-social.

PORTARIA Nº 022/2018 – DG / FCST

Caicó-RN., 08 de agosto de 2018.

ALTERA A NOMEAÇÃO DOS PROFESSORES ORIENTADORES COM OS RESPECTIVOS ORIENTANDOS, PARA OS TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE CURSO – TCC DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO – PERÍODO 2018.2.

A Diretora Geral da Faculdade Católica Santa Teresinha usando da atribuição legal que lhe confere a Portaria Ministerial N. 3.892/2004 – MEC, de 24/11/2004, publicada no DOU em 26/11/2004,

CONSIDERANDO o Regulamento de Normas de Trabalho de Conclusão de Curso – TCC do Curso de Administração em reunião com o Colegiado ficou decidido os professores que estavam aptos a orientar com os respectivos orientandos.

RESOLVE

Art. 1º - Designar os seguintes professores que estão aptos para orientar os alunos do 8º período do Curso de Administração da Faculdade Católica Santa Teresinha:

ORIENTADOR	ORIENTANDO	ÁREA
TIAGO DOUGLAS CAVALCANTE CARNEIRO Quantidade: 02 alunos	JAKELINE FONSECA DE AZEVEDO	RECURSOS HUMANOS
	IRIS FRANCIELLY ARAÚJO CARNEIRO	
LEANDRO APARECIDO DA SILVA Quantidade: 02 alunos	EDICLEYSON MEDEIROS DE SOUZA	SISTEMA DE INFORMAÇÃO
	POLIANA KARINA FAUSTINO	
NARA PEREIRA DA COSTA Quantidade: 01 aluno	ÉRIKA KATHERINE DOS SANTOS DANTAS	GESTÃO PÚBLICA
TATIANE DE LOURDES AZEVEDO DA CUNHA BEZERRA Quantidade: 01 aluno	NATÁLIA DUTRA DE FARIAS	RECURSOS HUMANOS
NATALY INÊS FERNANDES DOS SANTOS Quantidade: 01 aluno	ANA KLÁUDIA MEDEIROS DA SILVA	LOGÍSTICA
PABLO PHORLAN PEREIRA DE ARAÚJO Quantidade: 02 alunos	IZAIAS MEDEIROS DE ARAÚJO	GESTÃO DA QUALIDADE
	JAIANE SANTIAGO	
KARLA DAYANE BEZERRA CRUZ Quantidade: 02 alunos	JOSEMÁRIO HUGO DE MEDEIROS	MARKETING
	JANIELE DANTAS DE MEDEIROS	RECURSOS MATERIAIS

Art. 2º - Revogar a Nº PORTARIA Nº 034/2017 – DG / FCST, 18 de agosto de 2017.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ir. Marli Araújo da Silva
Diretora Geral